



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 210, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 12.02.97.

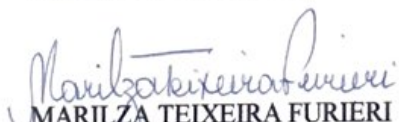
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 06 de fevereiro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara